



RESOLUÇÃO Nº 09/96

O CONSELHO UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a solicitação do Conselheiro José Guilherme Pinheiro Pires constante da Ata da Sessão Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 06 de fevereiro de 1996;

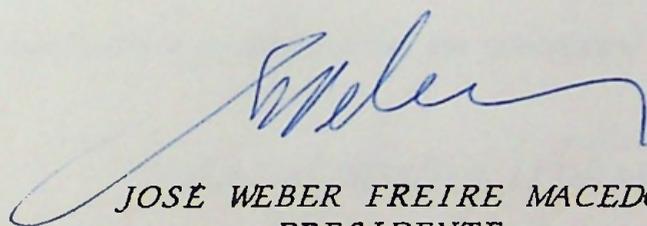
CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 13 de fevereiro de 1996,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a indicação do nome da Professora MARIA JOSÉ SCHUWARTZ FERREIRA, como Representante do Conselho Universitário, junto ao Conselho de Deliberação Superior do Hospital Universitário "Cassiano Antonio Moraes".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE FEVEREIRO DE 1996



*JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE*

Pub. no B.O. de Fevereiro 1996 (nº 02)